



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 454-2021 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso – PSDB, após consultar a Secretaria de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade, informações sobre quais providências estão sendo adotadas para auxílio dos munícipes em situação de vulnerabilidade social, situação terrivelmente agravada devido a pandemia do COVID-19, com aumento do desemprego e elevação do custo de vida, sendo de extrema urgência o amparo do poder público para provimento das necessidades básicas como alimentação, moradia e proteção social e de saúde dos mais vulneráveis; enviando a esta Casa de Leis: A) Informação atualizada de quantas famílias constam no cadastro oficial, em cada região da cidade, que estão em situação de vulnerabilidade social, precisando de apoio do poder público para provimento de necessidades básicas; B) Cronograma, local de entrega e quantidade de cestas básicas que serão entregues a população nos próximos meses, informando de que forma o cidadão pode solicitar o apoio e os critérios utilizados para a assistência; C) Total de cestas básicas adquiridas pela prefeitura em 2020 e 2021, o valor total dos recursos públicos utilizados, e quantas cestas básicas o município recebeu de doação; D) E por fim, a quantidade de cestas básicas entregues até o momento, separadas por mês, desde o início da pandemia em março de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso – PSDB, após consultar a Secretaria de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade, informações sobre quais providências estão sendo adotadas para auxílio dos munícipes em situação de vulnerabilidade social, situação terrivelmente agravada devido a pandemia do COVID-19, com aumento do desemprego e elevação do custo de vida, sendo de extrema urgência o amparo do poder público para provimento das necessidades básicas como alimentação, moradia e proteção social e de saúde dos mais vulneráveis; enviando a esta Casa de Leis: A) Informação atualizada de quantas famílias constam no cadastro oficial, em cada região da cidade, que estão em situação de vulnerabilidade social, precisando de apoio do poder público para provimento de necessidades básicas; B) Cronograma, local de entrega e quantidade de cestas básicas que serão entregues a população nos próximos meses, informando de que forma o cidadão pode solicitar o apoio e os critérios utilizados para a assistência; C) Total de cestas básicas adquiridas pela prefeitura em 2020 e 2021, o valor total dos recursos públicos utilizados, e quantas cestas básicas o município recebeu de doação; D) E por fim, a quantidade de cestas básicas entregues até o momento, separadas por mês, desde o início da pandemia em março de 2020.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado dar ciência a todas as Associações de Bairros e Moradores.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO